

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO GOVERNO PARA O PERÍODO DE 2016-2019

Em linha com as orientações do Programa de Governo a Lei n.º 7-B/2016, de 31 de Março, aprova **as grandes opções do plano para 2016-2019**, integrando as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar, bem como as prioridades estratégicas a concretizar no horizonte temporal compreendido naquele período.

Do **conjunto de compromissos e de políticas** que integram as grandes opções do plano para 2016-2019, destaca-se o investimento na Cultura.

A Cultura é, por excelência, **um pilar da democracia**, o fator identitário nacional, e reflete expressivamente o modo como as comunidades se relacionam com o seu património cultural, com as artes, e com a criação intelectual.

Democratizar o acesso e o envolvimento da população com todas as áreas da Cultura constitui um desígnio maior da governação, que deverá ser assumido na sua transversalidade setorial. Tal significa contar com o envolvimento ativo de todos os departamentos governamentais como fator chave e decisivo das políticas de coesão nacional, de redução das assimetrias territoriais, fomentando o desenvolvimento e a estabilidade territorial das populações. Cultura e qualidade de vida são indissociáveis.

Nesse sentido, e de modo a tornar tangíveis os resultados da ação governativa, impõe-se privilegiar e **estimular ativamente o trabalho em rede**, desenvolvido aos diversos níveis da administração central, regional e local, com o necessário envolvimento por parte dos diversos agente e criadores culturais, potenciando e otimizando os recursos existentes, de modo a garantir um efetivo acesso das comunidades à cultura e à produção cultural.

O **aprofundamento da descentralização administrativa**, com uma maior responsabilização das estruturas territoriais, dotadas progressivamente de meios técnicos e de investimento reforçados, com maior aproximação às realidades locais, **será indutor de um progressivo crescimento da atividade cultural**, no quadro do crescimento económico e social do país.

O **património cultural**, especialmente nas suas **vertentes de conservação, recuperação, reabilitação, valorização e divulgação**, deverá ser entendido e assumido como um recurso económico essencial ao desenvolvimento sustentável do território, como fator de empregabilidade e coesão, em estreita articulação com as diferentes áreas da economia nacional.

As artes, a formação de públicos, a produção criativa e as artes performativas deverão igualmente ser estimuladas pelo fomento de redes nacionais e territoriais, disseminando a sua ação de proximidade junto das populações e multiplicando, assim, a oferta e a procura, bem como a importância do seu serviço na vida das comunidades, em estreita articulação com os municípios, as escolas e os demais agentes regionais e locais.

A **língua portuguesa**, a cultura lusófona e o património de expressão portuguesa no mundo, **constituem também ativos estratégicos** que deverão ser politicamente assumidos, e devidamente enquadrados na política cultural do Governo e da economia nacional.

Património Cultural

Reforçar os polos de decisão regionais, dando maior proximidade territorial à ação cultural.

Criar e operacionalizar **fundos interministeriais** que permitam articular o acesso a investimentos de natureza cultural e patrimonial, extensivos à iniciativa privada.

Instituir a **gratuidade de acesso aos museus e monumentos para jovens** até aos 30 anos, durante os fins-de-semana e feriados.

Revitalizar as redes patrimoniais existentes, como a rede de Mosteiros Portugueses Património da Humanidade, a Rota do Património Mundial e a Rota das Catedrais.

Desenvolver a oferta pública de museus e monumentos nacionais, e **flexibilizar o seu modelo de gestão**, com maior autonomia.

Consolidar e aumentar os acervos de arte contemporânea, no quadro do modelo existente, com uma melhor articulação dos intervenientes.

Lançar as bases e desenvolver o projeto de **criação de um Arquivo Sonoro Nacional**.

Intensificar e sistematizar a **digitalização dos arquivos e fontes documentais** nacionais.

Promover estratégias e metodologias para o **tratamento e divulgação do património arquivístico comum aos países da CPLP**.

Valorizar o acervo arquivístico da RTP, pela sua articulação com o Arquivo Nacional das Imagens em Movimento.

Lançar um **programa faseado de recuperação do património classificado**, assente na **mobilização de fundos comunitários** e na simplificação de procedimentos para a realização de intervenções, que passará também **pelo investimento na formação de mão-de-obra qualificada**, em articulação com os diferentes setores da reabilitação do edificado.

Criar mecanismos de **cooperação ativa entre o turismo e a cultura**, no quadro de uma crescente procura no sector do turismo cultural.

Valorização Económica da Atividade Cultural e Artística

Colaboração com áreas como a educação, juventude e o turismo, numa **abordagem transversal das artes**, articulada entre a administração central, regional e local, promotores e produtores privados, **para aprofundamento da relação da criação artística e das indústrias culturais e criativas** com outros domínios, numa lógica de benefício mútuo.

Elaboração de um **plano que integre os diversos sectores** envolvidos, para a consolidação de uma **estratégia de formação**, acesso a financiamento, internacionalização e proteção da **propriedade intelectual** adequada ao potencial económico da criatividade.

Criação de uma marca nacional para a certificação, valorização e promoção nacional e internacional das artes e ofícios tradicionais.

Fomento de meios e conteúdos digitais para um maior acesso à informação sobre o setor cultural e criativo, desde a divulgação de iniciativas artísticas a programas de financiamento nacionais e internacionais.

Dinamização do setor artístico, procurando a proximidade e o diálogo com os **agentes culturais**, propondo soluções de transparência e simplificação dos procedimentos de acesso ao

financiamento e tentando reforçar e, onde necessário, reajustar o processo de avaliação e acompanhamento destas entidades.

Analisar o **quadro normativo** de apoio às artes, num ambiente colaborativo e de auscultação, **visando a sua atualização ao contexto nacional e internacional** em que os agentes culturais operam e procurando a simplificação dos procedimentos de acesso.

Incentivar os estágios profissionais, tanto da **área artística como da área técnica**, no sentido de facilitar a inserção **de jovens** no mercado de trabalho.

Valorização dos Teatros Nacionais como polos de criação nacional, incentivando a prossecução de projectos plurianuais com a necessária confiança, o que é essencial para a sua missão. Pretende-se conjugar instituições com um importante legado histórico, colocando-as igualmente ao serviço da fruição e da criação nacional e internacional contemporânea, descentralizando a sua ação pelo território nacional;

Continuar a promover o **investimento no cinema e no audiovisual nacional**, incentivando a sua produção, a descoberta de novos talentos, a capacidade de produção, a inovação e as potencialidades nacionais.

Simplificar e **tornar mais acessível o apoio público ao cinema**.

Promoção de projetos e medidas que visem a **cativação de público** para as salas de cinema, como é o caso da Festa do Cinema.

Aprofundar o Plano Nacional de Cinema, criado com o objetivo de formar públicos escolares para o cinema, alargando o seu âmbito, progressiva e sustentadamente, ao território nacional, **com vista ao acréscimo** do número de escolas e alunos envolvidos, de professores abrangidos pelas ações de formação, dos momentos de visionamento e dos filmes disponíveis.

Com o objetivo de colmatar a **falta de oferta cinematográfica no interior do país**, promover novas edições do «Cinema Português em Movimento».

Divulgar os Criadores Nacionais no Estrangeiro

Reforço da política de internacionalização das artes, através do apoio aos agentes culturais, do acolhimento de programadores e curadores estrangeiros, e da representação institucional nos principais eventos internacionais das várias áreas artísticas.

Estabelecimento de **parcerias estratégicas** intersectoriais com vista a reforçar mecanismos de **circulação e extensão do ciclo de vida dos projetos** expositivos nas participações e representações portuguesas em alguns dos principais **eventos internacionais de arquitetura, artes plásticas e design**.

Desenvolver ações que **promovam a visibilidade do cinema e do audiovisual português**, melhorem a sua competitividade no panorama internacional e sobretudo o reconhecimento da sua qualidade e singularidade.

Privilegiar a **afirmação do cinema e do audiovisual português nos festivais e feiras** do setor, como Berlim e Cannes, com o intuito de reforçar a promoção internacional do cinema e do audiovisual português, e reforçar iniciativas que **visem atrair o interesse de distribuidores e exibidores e demais parceiros estrangeiros**, como o Programa CPLP Audiovisual e o 1.º Mercado Internacional do Audiovisual dos Países de Língua Portuguesa.

Analisar mecanismos e **instrumentos que potenciem a internacionalização de Portugal** como destino da **produção cinematográfica e audiovisual** de forma sustentada e a longo prazo.

Comunicação Social

Assegurar as liberdades de expressão e informação dos órgãos de comunicação social.

No quadro das liberdades e garantias fundamentais que compete ao Estado assegurar, será **dada especial atenção** a domínios críticos como a **oferta digital terrestre**, a **concentração** e a **transferência da propriedade**, e a **política de incentivos** aos órgãos de comunicação social.

Imprimir um carácter transversal à política cultural e desenvolver o trabalho em rede entre a administração central e local

O Governo assume como **prioridade** neste domínio o **restabelecimento do Ministério da Cultura como primeiro promotor de uma política cultural** coerente e sustentada e **como interlocutor privilegiado com as demais tutelas**, promovendo, em simultâneo, **o trabalho em rede** com os **centros de decisão locais e regionais** e reforçando a sua iniciativa e capacidade. Para tal, o Governo pretende:

Transferir para o nível de decisão regional **competências de tutela patrimonial** e de **apoio à criação** de âmbito territorial local;

Reforçar a articulação e melhor operacionalização das linhas de financiamento e apoios à cultura, nomeadamente **estabelecendo fundos interministeriais** que permitam articular os investimentos de incidência cultural dos vários ministérios e criar mecanismos transparentes de cofinanciamento de projetos culturais entre a Administração central, regional e local e promotores e produtores privados.

Sendo a cultura um fator de coesão e identidade nacional cuja transversalidade das políticas são sentidas a vários níveis, importa igualmente salientar **algumas áreas de intervenção** que estão **indirectamente** ligadas às políticas culturais, mas cujo impacto se pode vir a sentir no setor.

No domínio das **políticas de igualdade**, a agenda é ambiciosa e procura sustentar a integração das comunidades imigrantes e de refugiados, a garantia da liberdade religiosa, e o combate às discriminações em função da orientação sexual ou de género. Porém, a eliminação das discriminações legais implica que se dê continuidade ao **combate cultural** contra o preconceito e a subsistência de discriminações de facto.

No âmbito do **programa SIMPLEX** para além da preocupação transversal da internacionalização das empresas e da economia nacional como um todo, o Governo dará particular atenção à internacionalização de start-ups, do turismo, da indústria da defesa, do ensino superior, do conhecimento, da saúde, dos setores agrícola e florestal, da economia do mar, **da cultura e das artes, da língua e da literatura.**

Na **Internacionalização e investimento** direto estrangeiro é proposto fomentar o investimento de emigrantes e lusodescendentes em Portugal em setores prioritários (turismo, comércio e indústria, cultura)

Ao **Investir na juventude**, promovendo a articulação interministerial com as tutelas e programas que têm impacto na vida dos jovens, nomeadamente, no que respeita ao emprego e ao empreendedorismo, ao ensino superior, à habitação, à natalidade, à saúde, à qualidade de vida, ao desporto, **à cultura**, ao ambiente, à agricultura, aos transportes, à sustentabilidade da segurança social, ao combate à pobreza, à igualdade, à inclusão e às migrações, contribui-se para o melhor acesso aos seus direitos;

Ao implementar medidas que permitam **alargar e democratizar o acesso ao ensino superior** promovendo a Modernização, qualificação e diversificação sendo este o objetivo primordial do Governo, é fazer de Portugal um país da ciência, **da cultura e do conhecimento, apostando nas pessoas.**

O relançamento do programa “Ciência Global” facilitando o envolvimento nacional na capacitação de investigadores dos países africanos de língua portuguesa, numa lógica de uso do português para capacitação científica e tecnológica e para **promoção de indústrias culturais.**

Ao pretender **reagir ao desafio demográfico**, no domínio da imigração, cujas políticas terão como objetivos fundamentais a atração de imigrantes, da legalidade da imigração, promove-se o **desenvolvimento de uma sociedade intercultural** e o aprofundamento da integração dos imigrantes.

O objetivo de criar uma relação efetiva às comunidades emigrantes, permitirá incluir todos os portugueses na estratégia de desenvolvimento económico e social do País, para além da **promoção da língua e cultura portuguesas** junto das nossas comunidades emigrantes

As políticas públicas no domínio da **imigração, acolhimento de refugiados e integração de grupos étnicos** devem contribuir para a sustentabilidade demográfica do País, o seu crescimento e o seu desenvolvimento tem por objetivo **uma sociedade intercultural.**

Governo pretende implementar, medidas que visem promover a **educação intercultural** desde os três anos de idade, incluir a temática da interculturalidade na formação de professores e valorizar as escolas com boas práticas (continuação da atribuição do selo intercultural);

Ao promover **uma agenda para a qualidade de vida de todos** no sector da cultura prevê-se a aquisição de bilhetes por telemóvel para **oferta cultural** e lúdica ou através do portal municipal. Assim como, promover, através das autarquias, iniciativas que valorizem a diversidade e promovam a interculturalidade, à semelhança do que se tem vindo a fazer com o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros;

Para **Defender e potenciar o litoral** o Governo propõe-se recuperar e valorizar o **património natural e cultura** das comunidades ribeirinhas.

Pretende-se estudar e desenvolver novos produtos de **Intercâmbio de conhecimento aplicado entre os centros de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) e as comunidades rurais** que aliem a tradição e a inovação, criando um tipo de riqueza enraizado nos territórios e que promovem os materiais, recursos, cultura e imagem nacionais;

As opções e políticas de desenvolvimento, no âmbito das **Parcerias Urbano-Rurais** serão pensadas de modo integrado e localizado, nomeadamente em termos de funções, transportes públicos, acessibilidades, qualidade de vida, revitalização económica, competitividade e aumento da produtividade, **salvaguarda e valorização do património cultural** e natural e aumento da atractividade turística.

A medida de **Promover um transporte público de qualidade**, necessário para proporcionar aos cidadãos serviços de transporte público de qualidade, cómodos, rápidos, integrados, de acesso fácil e inteligível para o utilizador, através de uma mobilidade mais inclusiva pretende, fomentar a coesão social, maximizando a acessibilidade de todos os cidadãos, sem exceção, reduzindo assim as desigualdades de oportunidades no trabalho, na educação e **no acesso à cultura**.

O **reconhecimento da lusofonia** como um espaço económico, educativo e identitário, implica uma atuação política capaz de cumprir os desígnios definidos que passem pela valorização linguística e pela promoção de uma CPLP mais forte através da aposta na cooperação diplomática, com vista ao desenvolvimento político, económico, científico, cultural e social do espaço lusófono.

O reconhecer da **Língua Portuguesa** como um dos grandes ativos no **Portugal global** é um fator de identidade e uma mais-valia cultural, científica, política e económica. O seu reconhecimento como língua oficial de trabalho e a valorização cultural e turística do património linguístico comum deve ser uma prioridade que só terá repercussão se houver uma estratégia ajustada com os demais países de Língua Portuguesa.

A promoção da cultura portuguesa é outro dos objetivos no âmbito da ação externa, indo o Governo procurar dinamizar, em parceria com os estados na CPLP, e no quadro próprio das parcerias de cooperação instituídas, designadamente as seguintes **medidas**:

- **Valorização, classificação e promoção do património comum ou partilhado**, nomeadamente no quadro do Património Mundial da UNESCO;

- Retomar o **Programa da Rede Bibliográfica da Lusofonia** e a presença de Portugal nos principais certames internacionais do livro, na dupla vertente de cooperação com as comunidades de língua portuguesa e intensificação da internacionalização da literatura portuguesa pretende-se;
- Fomentar o traçado de **itinerários turístico-culturais**, com percursos locais, nacionais e internacionais, tendentes à definição de uma **Rota do Património Comum da CPLP**;
- Fomentar o traçado de **itinerários turístico-culturais**, com percursos locais, nacionais e internacionais, tendentes à definição de uma **Rota do Património Comum da CPLP**
- A promoção de políticas comuns de língua que envolvam **conteúdos culturais e identitários**.

No âmbito das **políticas de cooperação para o desenvolvimento**, a cooperação internacional é um instrumento da política externa nacional, será repensado o seu modelo de forma a torná-la mais eficaz e coerente, tendo presente o novo quadro conceptual e as prioridades introduzidas pela Agenda 2030, assim como os recursos públicos limitados para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). O novo modelo de cooperação exigirá entre outras medidas em que a manutenção da parceria privilegiada com os países da língua portuguesa, cientes de que a língua e a cultura, são instrumentos da nossa cooperação que devem ser valorizados.

Ao promover **a língua portuguesa e a cidadania lusófona** junto das **comunidades portuguesas no estrangeiro** no âmbito da sua acção externa, como já foi referido, assume-se como uma estratégia que envolve todo o Governo valorizando a língua portuguesa enquanto fator de identidade e **mais-valia cultural**, científica, política e económica. **Manter vivas a cultura, as artes e a memória portuguesas.**

Ainda é de salientar que se pretende **Intensificar o intercâmbio entre Portugal e as comunidades** no domínio das artes e da cultura, quer através da itinerância de exposições e espetáculos, quer reconhecendo e valorizando os artistas portugueses e lusodescendentes onde se destaca as iniciativas de:

- Criar um programa de intercâmbio jovem entre Portugal e as comunidades, inspirado nos modelos INOV.
- Contacto e INOV-Artes, dirigido a jovens portugueses residentes no estrangeiro, visando proporcionar-lhes experiências profissionais em território nacional.

No plano das **relações multilaterais** e de política externa, o Portugal tem interesses específicos e estratégicos noutras geografias e deve potenciar o facto de ser um país aberto ao mundo, cultivando relações económicas, culturais, científicas e políticas com todas as regiões e valorizando a participação noutras organizações internacionais relevantes, como o Conselho da Europa, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), a OCDE, a Organização Mundial do Comércio (OMC)], entre outras.

Salienta-se a participação nas diferentes dimensões e estruturas do trabalho das Nações Unidas, com destaque para o mandato como membro do **Conselho de Direitos Humanos** (2015-2017), para as Candidaturas portuguesas a diferentes lugares da Organização, para a Aliança das Civilizações e para a promoção dos direitos humanos, da educação e da cultura, designadamente como membro eleito do **Comité do Património Mundial da UNESCO** (2013-2017);

No plano das **relações bilaterais**, para além da importância do **diálogo luso-espanhol**, da articulação com os nossos parceiros europeus e dos óbvios vínculos ao mundo lusófono, devem ser reforçadas as relações atlânticas.

Uma das linhas de atuação na diplomacia económica, a internacionalização das empresas portuguesas e a promoção do comércio externo é, por um lado, cultivar as relações de excelência com os nossos parceiros comerciais de sempre, como sejam, os países Europeus, e, por outro, procurar novas redes de relacionamento económicos, i.e., abrir novos canais de exportação e de investimento, pretendendo fomentar, o investimento de emigrantes e lusodescendentes em Portugal em **setores prioritários** (turismo, comércio e indústria, cultura),

A **política externa portuguesa** alicerça-se numa dupla capacidade: por um lado, assumir uma relação bilateral privilegiada com países a que nos unem elos geo-históricos particulares, como é o caso dos países latino americanos, Estados Unidos, da Espanha e do Brasil, entre outros; e, por outro lado, desenvolver relações bilaterais, políticas, económicas e culturais, com países situados em todas as regiões do mundo.

Estreitar os elos com as potências emergentes, designadamente do Magrebe e Ásia-Pacífico, os países do Médio Oriente e do Mundo árabe em geral, tendo em conta os desafios de segurança na vizinhança Sul e as possibilidades de aprofundamento do relacionamento bilateral **quer no plano económico quer cultural**.

Com os países latino americanos diversificando e aprofundando as **relações diplomáticas, culturais e económicas**, atentas as afinidades históricas e o potencial de desenvolvimento de tais países.